



10.06.2017 - vlr. mensal: sal. equiv. prof. Auxiliar A com RT de Especialista - T-20 - signatários: Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz (contratante)Eva Carolina Fonseca de Rezende Cruz (contratado) (a).  
15 de junho de 2016

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Renovação Contrato - Aditivo nº 039/2016.  
Proc: 23074.031635/2016-66 contrato prestação serviços. - objeto: exercer função professor substituto - CCHLA/Departamento de Ciências Universidade Federal da Paraíba e Nilton Soares Formiga - vig: 03.05.2016 a 03.05.2017 -- signatários: Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz (contratante) e Nilton Soares Formiga (contratado) (a).  
15 de junho de 2016

Renovação Contrato - Aditivo nº 040/2016.  
Proc: 23074.027859/2016-73 contrato prestação serviços. - objeto: exercer função professor substituto - CCAE/Departamento de Ciências Sociais Aplicadas Universidade Federal da Paraíba e Michele Araújo da Costa Oliveira - vig: 11.07.2016 a 10.07.2017 -- signatários: Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz (contratante) e Michele Araújo da Costa Oliveira (contratado) (a).  
21 de junho de 2016

#### RETIFICAÇÕES

Edital Nº 18/2016 - Concurso Público de Provas e Títulos Para Professor do Magistério Superior, No Cargo Isolado de Titular-Livre

No Edital nº 18/2016, de 25 de fevereiro de 2016, publicado no DOU nº 38, de 26 de fevereiro de 2016, seção 03, p. 58,  
Onde se lê:

7.1 O concurso consistirá das seguintes etapas: I - Prova Escrita, de caráter eliminatório; II - Prova de Língua Estrangeira - Inglês, de caráter classificatório e eliminatório; III - Prova Oral, de caráter classificatório e eliminatório; IV - Prova de Defesa e Arguição de Memorial, de caráter classificatório e eliminatório.

Leia-se:

7.1 O concurso consistirá das seguintes etapas: I - Prova de Língua Estrangeira - Inglês, de caráter eliminatório; II - Prova Escrita, de caráter classificatório e eliminatório; III - Prova Oral, de caráter classificatório e eliminatório; IV - Prova de Defesa e Arguição de Memorial, de caráter classificatório e eliminatório.

Onde lê-se:

7.5.7 A Prova de língua estrangeira consistirá de um teste de inglês, sobre a área de conhecimento do certame, que será elaborado e aplicado por uma comissão do programa inglês sem fronteiras da UFPB.

Leia-se:

7.5.7 A Comissão Examinadora do certame terá apoio de uma Comissão de Assessoramento, do programa inglês sem fronteiras da UFPB que irá elaborar e aplicar um teste de língua estrangeira - Inglês sob supervisão da Comissão Examinadora.

Onde lê-se:  
7.5.8 A Comissão Examinadora utilizará dos seus próprios critérios de julgamento para avaliar as quatro habilidades de comunicação em inglês: ler, escrever, escuta e falar.

Leia-se:

7.5.8 A Comissão de Assessoramento utilizará de critérios do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR) para avaliar as quatro habilidades de comunicação em inglês: ler, escrever, escuta e falar. Serão eliminados do certame os candidatos que obtiverem pontuação média abaixo de 7,0 (sete). Esses critérios serão disponibilizados nas informações complementares do Concurso Professor Titular Livre - CEAR.

Onde lê-se:

7.7 A prova de Defesa e Arguição de Memorial, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

7.7.1 O candidato poderá escolher a forma de abordagem e a apresentação de Defesa de Memorial.

7.7.2 Quando houver mais de um candidato inscrito no concurso, o critério estabelecido para a sequência das apresentações será a numeração da inscrição divulgada em sua homologação.

7.7.3 A Prova de Defesa e Arguição de Memorial dar-se-á em sessão pública, no entanto, será vedada a presença dos demais candidatos.

7.7.4 A Prova de Defesa e Arguição de Memorial consistirá em uma apresentação de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) minutos pelo candidato, seguida de arguição pela Comissão Julgadora.

7.7.5 A atribuição de pontos na análise de currículo abrangida na Defesa de Memorial será feita com base na Tabela de Pontos que consta no Anexo III da Resolução 74/2013 do CONSEP/UFPB.

Leia-se:

7.7 A Prova de defesa e arguição do memorial, de caráter classificatório e eliminatório, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), consistirá na exposição, analítica e crítica, das atividades desenvolvidas pelo candidato na sua carreira profissional, abordando os aspectos significativos de sua trajetória profissional e apresentando sua contribuição para cada área em que sua atuação profissional tenha sido relevante, informando os resultados alcançados e seus desdobramentos

7.7.1 A Prova de Defesa de Memorial, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada em sessão registrada por meio de gravação de voz.

7.7.2. A Prova de Defesa de Memorial consistirá em uma apresentação de 40 (quarenta) a 50 (cinquenta) minutos pelo candidato, seguida de arguição pela Comissão Examinadora.

7.7.3. O memorial poderá:

- apresentar, de maneira organizada, a contribuição do candidato para cada uma das áreas em que sua atuação profissional ou acadêmica tenha sido relevante;
- estabelecer os pressupostos teóricos e os marcos conceituais dessa atuação;
- discutir os resultados alcançados;
- sistematizar a importância da contribuição realizada;

e) identificar os possíveis desdobramentos e as consequências dessa contribuição.

7.7.4. São critérios para avaliação da apresentação e defesa do memorial:

- a metodologia utilizada (1,0);
- o domínio dos temas e ideias que tenham dado sustentação aos trabalhos desenvolvidos, com ênfase em sua contribuição para a área de conhecimento objeto do Concurso (2,0);
- a contemporaneidade, extensão, profundidade e evolução dos conhecimentos do candidato na área objeto do Concurso (2,0);
- a relevância das atividades realizadas, bem como a contribuição científica, técnica ou artística do candidato para a área de conhecimento considerada (2,0);
- as experiências que revelem liderança acadêmica ou profissional (1,0);
- a participação em programas de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como em atividade de administração universitária (2,0).

7.7.5. Quando houver mais de um candidato inscrito no concurso, o critério estabelecido para a sequência das apresentações será a numeração da inscrição divulgada em sua homologação.

7.7.6. A UFPB disponibiliza equipamento para apresentação em datashow; caso opte pelo uso de outro tipo de recurso audiovisual, deverá ser providenciado pelo próprio candidato.

7.7.7. A Prova de Defesa de Memorial dar-se-á em sessão pública, no entanto, será vedada a presença dos demais candidatos.

7.7.8. Será classificado, no certame, o candidato que obtiver nota na Prova de Defesa de Memorial igual ou superior a 7,0 ( sete vírgula zero ).

7.7.9. O resultado da Prova de Defesa de Memorial, bem como o horário das provas subsequentes, serão comunicados no local de realização da prova.

Onde lê-se:

8.1 A classificação do concurso para classe Titular-Livre será feita em ordem decrescente da nota final de cada candidato, sendo esta igual à média ponderada das notas obtidas nas provas escrita, didática, de plano de trabalho e no exame de títulos, observados os seguintes pesos: a) Prova Escrita: 4,0; b) Prova Oral: 4,0; e c) Defesa e Arguição de Memorial: 2,0.

Leia-se:

8.1 A classificação do concurso para classe Titular-Livre será feita em ordem decrescente da nota final de cada candidato, sendo esta igual à média ponderada das notas obtidas nas provas ESCRITA, ORAL E NA DEFESA E ARGUIÇÃO DE MEMORIAL, observados os seguintes pesos: a) Prova Escrita: 4,0; b) Prova Oral: 4,0 e c) Defesa e Arguição de Memorial: 2,0.

Edital Nº 5/2016, .Resultado de Processo Seletivo Simplificado Para Professor Substituto.

No Edital nº 58/2016, de 16 de outubro de 2015, publicado do DOU nº 199, de 19 de outubro de 2015, seção 03, pág. 88,

Onde se lê:

Departamento	Área de Conhecimento e Área(s) afim(ns)	Classe e Denominação	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Nome	Classificação	Média
Departamento de Ciências Jurídicas	Direito Civil, Direito Processual Civil e Prática Jurídica	Classe A / Auxiliar A	01	T-40	1º lugar - Edhyla Carolliny Vieira Vasconcelos Abobeira	Aprovada e Classificada	95,6
	Propedêutica	Classe A / Auxiliar A	01	T-40	1º lugar - Clarissa Cecília Ferreira Alves	Aprovada e Classificada	98,8
	Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Ambiental	Classe A / Auxiliar A	02	T-40	1º lugar - Bruno Bastos de Oliveira	Aprovado e Classificado	87,6
					2º lugar - Carlos Bráulio da Silveira	Aprovado e Classificado	87

Leia-se:

Departamento	Área de Conhecimento e Área(s) afim(ns)	Classe e Denominação	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Nome	Classificação	Média
Departamento de Ciências Jurídicas	Direito Civil, Direito Processual Civil e Prática Jurídica	Classe A / Auxiliar A	01	T-40	1º lugar - Edhyla Carolliny Vieira Vasconcelos Abobeira	Aprovada e Classificada	95,6
					2º lugar - Thiago de Medeiros Dutra	Aprovado	93,0
					3º lugar - Adair Borges Coutinho Neto	Aprovado	86,0
					4º lugar - José Humberto Pereira Muniz Filho	Aprovado	47,9
					1º lugar - Clarissa Cecília Ferreira Alves	Aprovada e Classificada	98,8
	Propedêutica	Classe A / Auxiliar A	01	T-40	2º lugar - Ana Laura Silva Vilela	Aprovada	90,3
					3º lugar - Manuela Braga Fernandes	Aprovada	81,2
					4º lugar - Isabella Arruda Pimentel	Aprovada	67,3
					5º lugar - Tayse Ribeiro de Castro Palitot	Aprovada	62,9
					1º lugar - Bruno Bastos de Oliveira	Aprovado e Classificado	87,6
	Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Ambiental	Classe A / Auxiliar A	02	T-40	2º lugar - Carlos Bráulio da Silveira Chaves	Aprovado e Classificado	87,0
					3º lugar - Fábio Andrade Medeiros	Aprovado	85,0
					4º lugar - Andréa Costa do Amaral Motta	Aprovado	74,4
					5º lugar - Lidyane Maria Ferreira de Souza	Aprovado	72,8
					6º lugar - Emerson Erivan de Araújo Ramos	Aprovado	67,0